

Nome do Servidor Cargo do Servidor  
 Término Vínculo Observação  
 SCARLATH SABRINA FERREIRA FERREIRA AGENTE  
 ADMINISTRATIVO 01/11/2014  
 Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 627118**

Órgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: Contrato n.º 25/13  
 Data de Admissão: 01/11/2013

Nome do Servidor Cargo do Servidor  
 Término Vínculo Observação  
 KLIVIA FERNANDA DA SILVA VILHENA AGENTE  
 ADMINISTRATIVO 01/11/2014  
 Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 627122**

Órgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: Contrato n.º 26/13  
 Data de Admissão: 01/11/2013

Nome do Servidor Cargo do Servidor  
 Término Vínculo Observação  
 JEFFERSON ALAN PEREIRA OLIVEIRA AGENTE  
 ADMINISTRATIVO 01/11/2014  
 Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 627128**

Órgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA  
 Modalidade de Admissão: Concurso  
 Ato: Portaria n.º 5227/13  
 Data de Admissão: 09/12/2013  
 Data Concurso: 08/03/2013  
 Valido até: 08/03/2015

Nome do Servidor Cargo do Servidor  
 Observação  
 MONICA ELIANA DE OLIVEIRA FERREIRA PROFESSOR  
 AUXILIAR 40H  
 Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 627132**

Órgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA  
 Modalidade de Admissão: Concurso  
 Ato: Portaria n.º 5228/13  
 Data de Admissão: 09/12/2013  
 Data Concurso: 08/03/2013  
 Valido até: 08/03/2015

Nome do Servidor Cargo do Servidor  
 Observação  
 ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA PROFESSOR  
 AUXILIAR 40H  
 Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 627137**

**PORTARIA: 5220/13**

Objetivo: Ministar disciplina pelo PTP.  
 Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. n.º 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
 Destino(s): SANTA BARBARA/PA - Brasil<br  
 Servidor(es): 4902293/ANTONIO SERGIO DOS SANTOS OLIVEIRA (PROFESSOR ASSISTENTE ) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/12/2013 a 07/12/2013<br  
 Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

## Instituto de Artes do Pará

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 626926**

Termo Aditivo: 1  
 Data de Assinatura: 27/11/2013  
 Valor: 1.739,29  
 Vigência: 28/11/2013 a 27/11/2014  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Justificativa: Art. 57 da Lei 8.666/93  
 Contrato: 49  
 Exercício: 2011

Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
 Origem do Recurso  
 13122129745340000 339039 0101000000 Estadual  
 Contratado: TNL PCS S/A  
 Endereço: R Jangadeiros, Bairro: Ipanema, 48  
 CEP. 22420-010 - Rio de Janeiro/RJ  
 Telefone: 9100000000  
 Ordenador: Fabio Jorge Carvalho de Souza

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 627537**

Termo Aditivo: 14  
 Data de Assinatura: 03/12/2013  
 Valor: 8.160,00  
 Vigência: 03/12/2013 a 02/12/2014  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Justificativa: Prorrogação do Prazo.  
 Contrato: 41  
 Exercício: 2013

Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
 Origem do Recurso  
 13122129745340000 339039 0101000000 Estadual  
 Contratado: C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA  
 Endereço: Av Gentil Bittencourt, Bairro: Batista Campos, 554-A  
 CEP. 66035-340 - Belém/PA  
 Telefone: 9140084008  
 Ordenador: Fabio Jorge Carvalho de Souza

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Secretaria de Estado de Saúde Pública

**PORTARIA Nº 1427, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 626821**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos IV e XI do art. 17 da Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelecem, respectivamente, a competência da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) para coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de Vigilância Sanitária, bem como estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde;  
 Resolve:

I – Conceder com fundamento nos Arts. 28 da Portaria Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastro da DROGARIA SALES, AV. PARÁ, Nº 675, BAIRRO CENTRO, CEP 68385-000, TUCUMÃ-PA, como estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista "C2" da Portaria SVS/MS nº 344/98 conforme dados da ficha cadastral constante do Anexo desta Portaria.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se  
 Hélio Franco de Macedo Júnior  
 Secretário de Estado de Saúde Pública

**CREDCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA  
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE  
 SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 – RETINÓIDES DE USO  
 SISTÊMICO  
 ANEXO**

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 – Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

**CADASTRO Nº 13/2013**  
**EMPRESA:** SALES COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA ME  
**NOME FANTASIA:** DROGARIA SALES  
**ENDEREÇO:** AV. PARÁ, Nº 675, CEP 68385-000  
**BAIRRO:** CENTRO  
**CIDADE/UF:** TUCUMÃ-PA

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** YURI INÁCIO FERREIRA CRF/PA 3203

**Elykarla Silva da Conceição**  
 Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos  
**Thelma de Oliveira Araújo**

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA  
**PORTARIA Nº 1535, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 626824**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos IV e XI do art. 17 da Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelecem, respectivamente, a competência da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) para coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de Vigilância Sanitária, bem como estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde;  
 Resolve:

I – Conceder com fundamento nos Arts. 28 da Portaria Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastro da J.E.V.DOS ANJOS ME – EDYFARMA, RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 52, BAIRRO CENTRO, CEP 68555-180, XINGUARA-PA, como estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista "C2" da Portaria SVS/MS nº 344/98 conforme dados da ficha cadastral constante do Anexo desta Portaria.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se

Hélio Franco de Macedo Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública

**CREDCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA  
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE  
 SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 – RETINÓIDES DE USO  
 SISTÊMICO  
 ANEXO**

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 – Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

**CADASTRO Nº 15/2013**

**EMPRESA:** J.E.V.DOS ANJOS ME

**NOME FANTASIA:** EDYFARMA

**ENDEREÇO:** RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 52 CEP 68555-180

**BAIRRO:** CENTRO

**CIDADE/UF:** XINGUARA-PA

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** POLLYANNA FARIA CAMARGO AGUIAR CRF PA 2837

**Elykarla Silva da Conceição**

Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos

**Thelma de Oliveira Araújo**

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

**PORTARIA Nº 1428, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 626826**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos IV e XI do art. 17 da Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelecem, respectivamente, a competência da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) para coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de Vigilância Sanitária, bem como estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde;  
 Resolve:

I – Conceder com fundamento nos Arts. 28 da Portaria Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastro da SILVA E SANTOS DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME, AV. DOS ESTADOS Nº 321, BAIRRO AEROPORTO, CEP 68385-000, TUCUMÃ-PA, como estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista "C2" da Portaria SVS/MS nº 344/98 conforme dados da ficha cadastral constante do Anexo desta Portaria.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se

Hélio Franco de Macedo Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública

**CONTINUA NO CADERNO 7**